



**PODER LEGISLATIVO**

**PARECER Nº 23/2025**

**Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recebeu, para análise, o **Projeto de Lei nº 707/2025**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que **“Cria cargos efetivos e vagas no âmbito da estrutura administrativa de Morrinhos, e dá outras providências.”**

A proposição foi encaminhada pela Mesa Diretora e distribuída a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, para emissão de parecer quanto aos aspectos de **constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.**

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A análise realizada por esta Comissão concluiu que o projeto está em conformidade com os princípios constitucionais e legais aplicáveis à criação de cargos públicos, especialmente quanto à exigência de lei específica, conforme o disposto no **art. 37, inciso II, da Constituição Federal.**

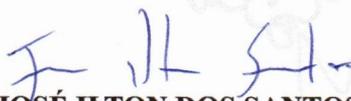
Do ponto de vista da **técnica legislativa**, a redação do projeto atende aos critérios de clareza, precisão e coerência normativa, em conformidade com a **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

No que tange ao **mérito**, a criação de cargos efetivos e novas vagas na estrutura administrativa municipal demonstra-se pertinente diante das necessidades do serviço público, visando ao fortalecimento da capacidade operacional da administração e à prestação eficiente de serviços à população. A medida está alinhada ao princípio da eficiência e ao planejamento institucional do Município.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 707/2025.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTÓCOLO

Recebido em: 06/08/25

WSTO

  
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Relator

  
TERÊLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Secretária

**APROVADO NA SESSÃO**  
**DO DIA: 08/08/2025**